

Os candidatos poderão ser representados por procurador, devidamente autorizado para a prática do ato, sendo que a procuração deverá ser atual, em caso de ausência consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Comissão de Seleção autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.

Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2023

Departamento Pessoal

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2023 - Processo nº 126/2023

A Fundação Hospital Santa Lydia, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII c/c artigo 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhendo a decisão do pregoeiro e o parecer da assessoria jurídica, atestando a regularidade formal e os procedimentos adotados, HOMOLOGO o resultado do certame tendo como vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas **COMERCIAL FENIX DEAAZ LTDA** | CNPJ: 14.681.319/0001-34 - referente aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67 no valor estimado de R\$ 345.691,00 e, **DICARP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS** | CNPJ 08.052.503/0001-12 – ITENS 2, 13, 14, 15, 16, 21, 24, 37, 38, 39, 46, 48, 50, 57, 61 e 68 no valor estimado de R\$ 181.923,10 e ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2023, para o Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos perecíveis do tipo hortifrutigranjeiros, pelo período de 12 (meses), para atender às necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia. Em razão da homologação e adjudicação, ficam os adjudicatários convocados a assinarem a Ata de Registro de Preço

Ribeirão Preto/SP, 21 de novembro de 2023

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 21/11/2023 17:00:29

